



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte (20h00) do dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE o vereador **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou a todos, desejou boa noite aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e a todos que acompanham a sessão por meio do Facebook e do YouTube da Câmara. Após convidou o vereador Geovani Alves Teixeira para compor a mesa no lugar o segundo secretário. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 053/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: regulamenta o procedimento de identificação de condutor infrator, a responsabilidade e a forma de ressarcimento de multas de trânsito cometidas com veículos oficiais da frota do Município, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 054/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.723,18 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), referente à reestruturação orçamentária nas fontes de financiamento da obra de Construção, Ampliação e Remodelagem do Cemitério Municipal com recursos provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e de recursos próprios do Município. **Projeto de Lei nº 055/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.099,98 (Dezoito mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao aporte financeiro municipal referente à contrapartida obrigatória vinculada expressamente à Fonte de Recurso 3501 (Contrapartida de Convênios do Estado). Este recurso destina-se às obras de reforma do Centro de Convivência Lar dos Velhinhos, instituição de suma importância para o acolhimento, dignidade e proteção da população idosa de Quinta do Sol. **Indicação nº 057/2026** de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quinta do Sol, que determine ao setor competente a viabilização de estudos e tratativas junto ao Governo do Estado do Paraná e

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

à COHAPAR, com o objetivo de firmar parceria para a construção de aproximadamente 100 a 150 casas populares no município. Na sequência, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueredo** cumprimentou todos os presentes. Comentou sobre uma preocupação não só dele, mas também de alguns moradores que residem na rua Júpiter e na rua Titânea, onde está acontecendo uma reforma sob as pedras irregulares. Comentou que os moradores estão muito preocupados com a demora da obra. Disse que acompanhou a obra por 15 dias seguidos, e desses 15 dias apenas 4 dias viu pessoas trabalhando. Comentou também sobre a dificuldade das pessoas que ali residem devido as calçadas destruídas e o barro presente. Cobrou a administração e o setor competente para que possam ser mais responsáveis. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** cumprimentou todos e comentou sobre a preocupação que também tem, assim como o vereador Edmar, sobre essas obras. Disse que viu a situação dos demais municípios sobre essas obras e, aparentemente, nossa cidade é a única atrasada. Neste momento o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** desejou boa noite a todos e disse que estão falando sobre o assunto a algum tempo e que já foi pedido para que colocassem ao menos uma pedra para que em dias chuvosos os moradores conseguissem sair de casa, por isso sugeriu que todos os vereadores façam um requerimento solicitando o fiscal dessa obra, para que possam começar a cobrar esse fiscal, sugerindo que cobrem que semanalmente seja apresentado o cronograma da obra e como ela está "andando". Agradeceu a parte. De volta com o vereador **Oscar Pereira da Silva** agradeceu o vereador pela ideia do requerimento. A palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 053/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 054/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 055/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 057/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a todos e desejou uma excelente noite, declarando

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br